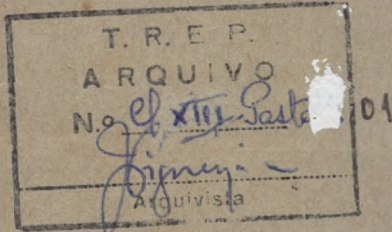


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
2905/62						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **26**

CLASSE **XIII**  
19 **62**



**REGISTRO**

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. PEDRO MARTINIANO LINS**

a ZONA **RECIFE**

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SÃO ANTÃO

**AUTUAÇÃO**

Aos onze dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e sessenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Simão Soares de Oliveira*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



RURAL

# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

DIRETÓRIO REGIONAL  
PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL  
03299 - 4 MAR  
PERNAMBUCO

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Recife, 4 de maio de 1962

*Proe. nº 26/R*

Exmo. Sr. Dr. Dezenbargador Presidente do Tribunal  
Regional Eleitoral

*XIII*

A Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista, seção de Pernambuco, vem de solicitar dêsse Egrégio Tribunal, o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista no Município de Vitória de Santo Antão.

DIRETÓRIO E COMISSÃO EXECUTIVA.

Presidente: Luiz Teixeira de Albuquerque  
Vice-Presidente: Dr. Evandro Couceiro Costa  
Secretário de Arregimentação Partidária: Teresinha Floro de Oliveira  
Tesoureiro: Otávio Cristovam de Santana  
Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais- Jailton Carneiro de Moura.

Ainda fazem parte do Diretório os seguintes membros:  
Aglaência Alvares da Costa - Guido Galvão de Vasconcelos - João Cruz Moura e Ernandes Rodrigues de Freitas.

Anexamos a copia da ata da Comissão Executiva Regional que homologou o referido diretório e a cópia da ata da fundação daquele diretório no Município de Vitória de Santo Antão.

*Danilo Umbelino Alvares*

Danilo Umbelino Alvares  
Sec. de Arregimentação Partidária

*Aderbal Galvão*

Aderbal Galvão  
Presidente do Diretório Regional

Reconheço a firma Danilo Umbelino Alvares e Aderbal Galvão

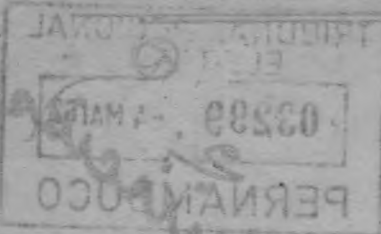
Recife, 04 de Maio de 1962  
Em test. de verdade O Subst.:

DR. ALBERTO G. DA COSTA LIMA  
4.ª SEÇÃO  
MANTENEDOR DO SELO  
Rua Diário de Pernambuco n.º 90  
RECIFE - PERNAMBUCO

PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

DIRETÓRIO REGIONAL  
PERNAMBUCO

PARTIDO RURAL TRABALHISTA



Recife, 4 de maio de 1962

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Conselho Regional Eleitoral

*À Signa de*  
*Recife 26/5/62*  
*[Signature]*

A Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista, seção de Pernambuco, vem ao solicitar dessa Honrável Câmara Municipal, o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista no Município de Vitória de Santo Antão.

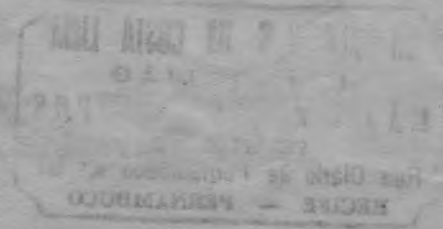
DIRETÓRIO E COMISSÃO EXECUTIVA.

Presidente: Luis Teixeira de Albuquerque  
Vice-Presidente: Dr. Evandro Goncalves Costa  
Secretário de Organização Partidária: Teresinha Flor de Oliveira  
Tesoureiro: Odélio Oliveira de Santos  
Coordenador de Assuntas Legislativas Municipais - Jéferson Carneiro de Moura.

Ainda fazem parte do Diretório os seguintes membros: Aglaécia Alves da Costa - Guida Galvão de Vasconcelos - João Cruz Moura e Brandedes Rodrigues de Freitas.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva Regional que homologou o registro do Diretório e a cópia da ata da fundação daquele diretório no Município de Vitória de Santo Antão.

João Umbelino Alves  
Sec. de Organização Partidária  
*[Signature]*  
Abelardo Galvão  
Presidente do Diretório Regional



*[Handwritten notes and signatures]*

RURAL

# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

## DIRETÓRIO ESTADUAL

### PERNAMBUCO

3  
Juiz

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DO PARTIDO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Aos dois dias do mês de maio de 1962, em sua sede social provisória, reuniu-se a Comissão Executiva do P.R.T. para homologar a reestruturação do Diretório Municipal de Vitória de Santo Antão. Aberta a sessão, diz o Sr. Presidente estar de posse da ata que reestruturou o Diretório do P.R.T. em Vitória de Santo Antão o qual ficou assim constituído: Presidente, Luiz Teixeira de Albuquerque; Vice-Presidente, Dr. Evandro Couceiro Costa; Secretário de Arregimentação Partidária, Teresinha Floro de Oliveira; Tesoureiro, Otávio Cristovam de Santana; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais, Jailton Carneiro de Moura. Ainda fazem parte do Diretório, Aglaência Alvares da Costa, Guido Galvão de Vasconcelos, João Cruz Moura e Ernandes Rodrigues de Freitas. Posto em discussão e votação foi homologado pelos presentes. A Comissão Executiva do aludido Diretório terá seu mandato findo em 8 de abril de 1964. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente sessão, e, eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida foi aprovada por todos os que compareceram à presente sessão. Recife, 2 de maio de 1962. Sala das sessões do Partido Rural Trabalhista.

Daniilo Umbelino Alvares

DANILO UMBELINO ÁLVARES

Secretário de Arregimentação Partidária.

Aderbal Galvão

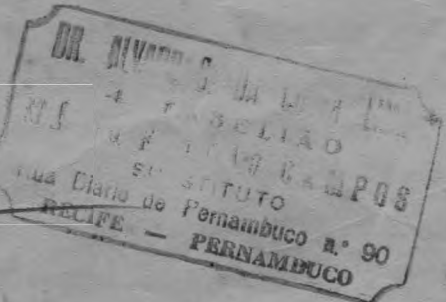
Aderbal Galvão

Presidente do Diretório Regional

Reconheço a firma Daniilo Umbelino Alvares e Aderbal Galvão (2)

Recife, 02 de Maio de 1962

[Signature]  
de verd. O Subar





PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE  
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Ata da reunião realizada no dia oito (8) de abril de 1962, nesta Cidade, para organização do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

"Aos oito (8) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), à Rua Primitivo de Miranda, 29, realizou-se a sessão de instalação do DIRETÓRIO MUNICIPAL do PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de Vitória de Santo Antão. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo senhor LUIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, proprietário rural, que convidou os senhores Bel. Evandro Couceiro Costa e comerciária Terezinha Flôro de Oliveira, para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regularmentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretório, ficando o mesmo assim constituído : eleitos por seis anos, os senhores , Luiz Teixeira de Albuquerque, brasileiro, solteiro, maior, proprietário rural ; Evandro Couceiro Costa, brasileiro , advogado, casado ; Terezinha Flôro de Oliveira, comerciária, solteira, maior ; por quatro anos : Otávio Cristovan de Santana, casado, proprietário rural ; Jailton Carneiro de Moura, funcionário público estadual, e João da Cruz Moura, casado, proprietário; por dois anos: Dr. Guido Galvão / de Vasconcelos, solteiro ; Aglaênia Alvares da Silva Costa, casada, do lar; e Ernandes Rodrigues de Freitas, comerciante, casado. O sr. Luiz Teixeira de Albuquerque, que presidia / os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição // da COMISSÃO EXECUTIVA. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado : PRESIDENTE, Luiz Teixeira de Albuquerque ; VICE-PRESIDENTE, Dr. Evandro Couceiro Costa; SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: Terezinha Floro de Oliveira; TESOUREIRO: Otávio Cristovan de Santana; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: Jailton Carneiro de Moura. O Presidente eleito, assumindo a direção dos trabalhos, agora, na qualidade de presidente da Comissão Executiva, agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado, é encerrada a presente sessão e Eu, Evandro Couceiro Costa, secretário,

5

lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Vitória de Santo Antão, aos oito (8) dias do mês de abril de ano de 1962.aa) Evandro Couceiro Costa.

COMISSÃO EXECUTIVA: aa) Luiz Teixeira de Albuquerque, Presidente ; Evandro Couceiro Costa, Vicê-Presidente; Terezi- nha Flóro de Oliveira, Secretário de Arregimentação Par- tidária ; Otávio Cristovan de Santana, Tesoureiro ; Jailton Careneiro de Moura, Coordenador de Assuntos Legislativos/ Municipais; Aglaência Alvares da Silva Costa, membro ; / Guido Galvão de Vasconcelos, membro ; João da Cruz Moura, membro e Ernandes Rodrigues de Freitas, membro. Está con- forme com o original, Eu, Terezinha Flóro de Oliveira, datilografei a presente, na qualidade de Sere- tária de Arregimentação Partidária, e, abaixo me assino // com os demais membros do Diretório. Vitória de Santo Antão, aos oito (8) dias do mes de abril de 1962.

Luiz Teixeira de Albuquerque  
Evandro Couceiro Costa - Vice-Pres.

Terezinha Flóro de Oliveira

Otávio Cristovan de Santana

Jailton Careneiro de Moura

João da Cruz Moura

Guido Galvão de Vasconcelos

Aglaência Alvares da Silva Costa

Ernandes Rodrigues de Freitas

Verdadeiras as firmas su-  
fora de Luiz Teixeira de Albu-  
querque e a Fernandes Rodrigues  
de Freitas  
em 08 de Abril de 1962

(sem selo,  
pues destrai)

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Vitória de S. Antão-Pernambuco  
Bel. AURINO VALOIS  
Tabelião e Escrivão  
Bel. JOÃO VALOIS  
Substituto

Reconheço a firma de João Valois  
Recife, 08 de Abril de 1962  
Em test. de verdade. O Subs.

DR. ALVARO S. DA COSTA LIMA  
4.º TABELIAO  
MARIO PIAUOGARPOS  
SUSTITUTO  
Rua Diário de Pernambuco n.º 33  
RECIFE - PERNAMBUCO

## Acordão

Visto, relatado e discutido  
o presente Processo nº 26  
Classe XIII, de Registro do  
Diretório Municipal de Vitória  
de Santo Antônio, sendo requerer  
fe o Partido Rural Trabalhista,  
ta, acordam, por unanimi-  
dade, os juízes que compõem  
o Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco, de acordo  
com o parecer do D. Pro-  
curador Regional, em deferir  
o pedido, esclarecendo-se  
que o nome da direção



riana dada como Aglaência  
Alvares da Silva Costa, é  
Aglaência Alvares da Silva  
Costa, conforme assinou a  
p. 5.

Recif







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

L. Q. - D  
1962  
5  
Cunha

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório  
Processo nº 26/62  
Classe XIII  
Partido Rural Trabalhista  
Diretório Municipal de Vitória de Santo  
Antão

1. O Presidente do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista requer a este Tribunal, o registro do Diretório Municipal de Vitória de Santo Antão.
2. Informa esta Secção, que não existe em seu serviço competente, diretório registrado desse Partido, no Município de Vitória de Santo Antão.
3. Na ata da Convenção Municipal consta o nome de Aglaênia Alvares da Silva Costa, enquanto que na ata da Convenção Regional está como Aglaência Alvares da Costa. *h*

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 9 DE MAIO DE 1962.

Nilton Agra Galvão  
CHEFE DO EXPEDIENTE

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 11 de maio de 1962

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Pedro G. Luis  
Recife, 11 de maio de 1962

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 11 de maio de 1962

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Dr. Pedro Martins Dias  
Recife, 11 de maio de 1962

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 11 de maio de 1962

Dr. Pedro Martins Dias

7  
Município



## DATA

Nesta data recebi os autos com a separados

Recife Recife, 11 de maio de 1962

Eu, Giulio Augusto

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

## VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife Recife, 11 de maio de 1962

Eu, Giulio Augusto

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, — de — de 19 —

Procurador Regional

## JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o requere-

imento

que em seguida se vê.

Recife Recife, 14 de maio de 1962

Eu, Giulio Augusto

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Uma vez feitas as correções  
assinaladas na nota  
junta, somos pelo registro.

14.5.62.

Ag. Luiza!  
P. Ref.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

9  
*[Handwritten signature]*

Processo nº 26/62  
CLASSE XIII  
Comarca do Recife  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Dr. Pedro Martiniano Lins

Na conferência feita entre a ata da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista que aprovou o diretório municipal de Vitória de Santo Antão indicado a registro foram notadas as seguintes divergências:

Na ata municipal não constam os cargos dos diretores e na ata geral não foram mencionados a nacionalidade, o estado civil e a profissão dos mesmos. Na ata geral consta o nome de Aglaência Alvares da Costa e na ata municipal consta Aglaência Alvares da Silva Costa.

Recife, 14 de maio de 1962.

MAW.-

*V. S.  
Alvares  
Proc Reg.*

*Conclusão*

CONCLUSÃO

Em sessão de 14 de maio de 1963, lida e aprovada a seguinte proposta de resolução, que foi autas conclusas ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Maximiano Lima  
Recife, 14 de maio de 1963  
Eu, *Cláudio Pereira*  
Secretário, publiquemos o presente termo  
dos.

DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS

Recife 14 de maio de 1963

*P. Henrique*  
RELATOR

3470/55  
15/05/62



*[Faint handwritten text, possibly a name]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text, including "Dr. Pedro" and "de 1962"]*

*[Faint handwritten text, possibly a signature]*

**JUNTADA**

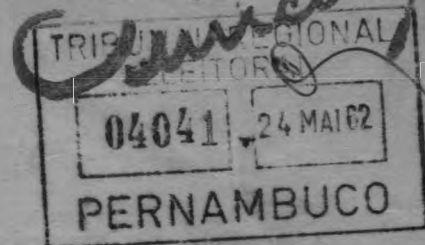
Nesta data, junto aos presentes autos  
de pedido nº 4041 que  
em seguida se vê, nº 24  
de 1962,

Secretário, subscrevo o presente termo,

*[Large handwritten signature]*

**RURAL**  
**PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA**

**DIRETÓRIO ESTADUAL**  
**PERNAMBUCO**



PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Recife, 24 de maio de 1962

Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional

Participamos a V. Excia. em resposta ao ofício nº 2470/Se, que, o nome da diretoria é, realmente -AGLÂNCIA ALVARES DA SILVA COSTA

No que diz respeito aos cargos dos diretoria- nos, esclarecemos que o Diretório é composto de 9 (nove) mem- bros, e, a Comissão Executiva, apenas de cinco (5), sendo que os quatro membros restantes, apenas completam o diretório sem cargos específicos. *Arq 53-*

Confirmamos que o Diretório Municipal de Vitó- ria de Santo Antão está assim constituído:

Presidente: Luiz Teixeira de Albuquerque, bra- sileiro, solteiro, propriet- ario rural ; Vice-Presidente : Dr. Evandro Couceiro Costa, brasileiro, casado, advogado ; Secretá- rio de Arregimentação Partodária: Teresinha Floro de Oliveira, comerciária , solteira ; Tesoureiro: Otávio Cristovam de Santana, casado, proprietário; Coordenador de Assuntos Legislativos Muni- cipais: Jailton Carneiro de Moura, funcionário público estadual. Ainda fazem parte do Diretório, sem cargos específicos, AGLÂNCIA ALVARES DA SILVA COSTA, casada, do lar ; Guido Galvão de Vasconcel- los, solteiro; João da Cruz Moura, casado, proprietário e Ernandes Rodrigues de Freitas, comerciante, casado. Todos brasileiros e residentes naquêlê Município.

S a u d a ç ã o e s

Aderbal Galvão

Aderbal Galvão

Presidente do Diret- orio Regional do  
PARTIDO RURAL TRABALHISTA



PARTIDO RURAL TRABALHISTA

DIRETÓRIO ESTADUAL

PERNAMBUCO

PARTIDO RURAL TRABALHISTA



Handwritten signature and date: 24 de Maio de 1962

Recife, 24 de maio de 1962

Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional

Participamos a V. Excia. em resposta ao ofício nº 2470/62, que, o nome da diretoria, é, realmente - AGLAÊNIA ALVARES DA SILVA COSTA

No que diz respeito aos cargos das diretorias, nos esclarecemos que o Diretório é composto de 9 (nove) membros, a Comissão Executiva, apenas de cinco (5), sendo que os quatro membros restantes, apenas completam o diretório sem cargos específicos.

Confirmamos que o Diretório Municipal de Vitória de Santo Antão está assim constituído:

- Presidentes: Luis Teixeira de Albuquerque, advogado, solteiro, proprietário rural; Vice-Presidente: Dr. Evandro Conceição Costa, advogado, casado, advogado; Secretário de Arregimentação Partidária: Teresinha Figueira de Oliveira, comerciante, solteira; Tesoureiro: Otávio Cristovam de Santana, casado, proprietário; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Jailton Carneiro de Moura, funcionário público estadual.
- Além disso, em parte do Diretório, em cargos específicos, AGLAÊNIA ALVARES DA SILVA COSTA, casada, do lar; Gilda Galvão de Vasconcelos, solteira; João da Cruz Moura, casado, proprietário e Remanescente de Prata, comerciante, casado. Todos brasileiros e residentes naquela Municipalidade.

Atenciosamente

Handwritten signature

Adalberto Galvão

Presidente do Diretório Regional do

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

*Lucas*

VISTA

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Snr.  
Dr. Procurador Regional.

Recife, 24 de maio de 1962

Dr. *Lucas*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Satisfeita que foi a exigência, Amos  
pelo registro pleiteado.

25.5.62.

*Lucas*  
Proc. Reg.





ATA CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des.

Pedro Martiniano Bins

Recife, 25 de maio de 1962

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Des.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 29 de maio de 1962

Pedro Martiniano Bins  
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CONCLUSÃO DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Stamp: Nesta data recebi os autos com o despacho supra. Nº 3206/55 à 279/55 à 26/60/55. P.L.T. 08 06 22

Procedido em fidei.

26/60/41/55

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Acórdão nº 26/62  
Processo Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife,  
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Visto, relatado e discutido o presente Processo Classe XIII, Acórdão nº 26/62, de Registro do Diretório Municipal de Vitória de Santo Antão, sendo requerente o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, a c o r d a m , por unanimidade, os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acôrdo com o parecer do Dr. Procurador Regional, em deferir o pedido, esclarecendo-se / que o nome da diretoria dada como Aglaência Alvares da Silva Costa, é Aglaênia Alvares da Silva Costa, conforme assinou às fls. 5.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 07 de junho de 1962.

AD	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presidente
PM	<i>[Handwritten Signature]</i>	Relator.
AI	<i>[Handwritten Signature]</i>	
AM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
NM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
HA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
MC	<i>[Handwritten Signature]</i>	

NÃO PRESENTE

*[Handwritten Signature]*  
Procurador Regional

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário do Estado nº. DJ 176  
o Acórdão Recife, 11 de 8 de 1962  
EU, [Signature]  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**A decisão passou em julgado**

Recife, 16 de Agosto de 1962

Silvio Pedro da Mota

I. R. E.  
16 de Agosto de 1962  
[Signature]

AD [Signature]  
PM [Signature]  
A2 [Signature]  
AM [Signature]  
NM [Signature]  
HA [Signature]  
[Signature]  
[Signature]



SESSÃO DE

07 - julho - 62

Augusto Duque  
Presidente  
Ángelo Jordão, filho  
Vice-Presidente  
Adauto Maia  
Natanael Marinho  
Pedro Martiniano Lins  
Heraldo Almeida  
Mardônio Coêlho  
José de Albuquerque Alencar  
Procurador Regional

JULGAMENTO

Unanimemente, e de conformi-  
dade com o parecer, deferiu-se o  
pedido de registro do Diretório  
Municipal de Vitória do S.  
Arbano.